

**PORTARIA Nº 175 - de 07 de dezembro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** as portarias abaixo relacionadas que concediam gratificação pela supervisão e orientação nas escolas municipais, a partir de 13 de dezembro de 2005, conforme especifica:

<b>Nome</b>	<b>Nº Portaria</b>
Cleusa dos Santos Zanatta	71/2005
Edivânia Maria Fiorentin	95/2005
Ivone Ferreira da Silva	18/2005
Silvana Filimberti	94/2005

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de dezembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete